

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 009/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Administração.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de dezembro de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010640/2018-63

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Administração que envolve três alterações, conforme abaixo:

a) redução dos créditos mínimos a serem cursados: de 32 para 28 (redução possível pela extinção da disciplina Seminários de Pesquisa em Administração II e a não exigência da necessidade de cursar 3 créditos de disciplinas eletivas;

b) aumento de 2 para 3 créditos na disciplina Pesquisa em Sistemas de Informação (07123P); e,

c) criação da disciplina Desenvolvimento de Operações Sustentáveis conforme características a seguir:

Lotação: ICEAC

Caráter: Optativa

Créditos: 3

Carga Horária: 45h

Pré-requisito: não possui

Ementa: Ideação baseado em Design Thinking, traslado de requisitos em requisitos técnicos de produto-serviço na lógica integrada do *Product Service System* (PSS). Tipologia de PSS. Produção Mais Limpa (P+L). Desdobramento

de Requisitos baseados nas matrizes de qualidade e de processos do QFD – Desdobramento da Função. Qualidade, Inovação em Processos Produtivos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS